

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de pesquisar uma solução para a necessidade de Gêneros Alimentícios, em atendimento a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS e suas respectivas Secretarias.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente estudo será elaborado conforme as premissas contidas nos seguintes atos normativos:

- Constituição Federal;
- Lei n. 14.133/2021 – Lei de Licitações;
- Instrução Normativa n. 40, de 22 de maio de 2020;
- Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 7 de julho de 2021;
- Instrução Normativa TCE nº 88/2018 e alterações posteriores;
- Lei Orçamentária Anual;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Plano Plurianual;
- Decreto Municipal n. 046/2023.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Educação e suas atividades pedagógicas é uma necessidade fundamental para garantir o sucesso das iniciativas pedagógicas visando o desenvolvimento de toda comunidade escolar. A aquisição é uma ação estratégica que apoia tanto a saúde e o bem estar dos alunos quanto a eficácia das atividades educacionais. Lembrando que temos 2 escolas de Educação Infantil (EMEI) novas, o Emei Aquarela que teve a obra concluída em agosto/2024, e o Emei Raio de Sol, que a sua entrega será também no ano de 2024, com isso o aumento de crianças, professores e administrativos.

Para a Secretaria de Finanças e Planejamento e Gestão de Governo a disponibilização de café e chás, é fundamental para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores, visando promover integração e satisfação do pessoal, bem como para colaboradores e visitantes.

Para a Secretaria de Esporte e Turismo a aquisição de gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos. Onde são fornecidos alimentação para os participantes dos encontros. Também é fornecido alimentação diária para crianças e adolescentes que participam de programas, escolinhas e atividade promovidos por esta secretaria. Vale ressaltar que o Município vem participando de diversos campeonatos e competições de várias modalidades, na maioria das vezes não é fornecido alimentação, ficando por conta das equipes.

A Secretaria de Infraestrutura Pública fornece alimentação aos funcionários tanto na área urbana quanto na área rural. Em situações de plantão são fornecidas refeições. Em situação de alojamento são fornecidas alimentações por períodos de até uma semana. O fornecimento de alimentos dos alimentos visa garantir aos trabalhadores níveis adequados de energia e saúde, bem estar.

Os alimentos solicitados pela Secretaria de Saúde, são de suma importância, considerando que a assistência integral aos usuários é garantida por legislações que regulamentam o Sistema Único de Saúde (SUS), desde a atenção primária até procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada, centrando-se em diretrizes que priorizam a qualidade dos serviços prestados, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada. A Rede Municipal de Saúde é composta por unidades públicas de Saúde, sendo: cinco Estratégias Saúde da Família – ESFs, uma Unidade Básica de Saúde – UBS Posto Central; um Centro de Especialidades Médicas – CEM; um Hospital; um Centro Odontológico; e um Centro de Fisioterapia, onde atendem diversos profissionais da saúde (profissionais de enfermagem, médicos clínicos gerais, médicos especialistas, odontólogos, psicólogas, fisioterapeutas, fonoaudióloga, nutricionista, farmacêuticos/bioquímicos e outros).

Secretaria de Assistência Social mantém apoio com alimentação tanto para os eventos esporádicos quanto para os programas que atendem diariamente crianças, jovens e adultos pelos programas da Secretaria de Assistência Social, além da necessidade diária da Secretaria e seus departamentos.

Para a Secretaria de Empreendedorismo gêneros alimentícios é imprescindível para o desenvolvimento das ações e atividades desempenhadas em diversos setores. Os objetos solicitados servirão para dar continuidade as constantes demandas das Unidades Organizacionais, de maneira eficiente e acessível. As atividades realizadas pela Secretaria como reuniões, treinamentos, oficinas e ações exigem o fornecimento de gênero alimentício para os participantes e equipes, para o bem-estar dos envolvidos e realização das atividades de forma eficiente.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa responsável pelo fornecimento dos objetos deste estudo deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

Requisitos que versam sobre os produtos a serem fornecidos:

O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em dia e horário de expediente.

Quanto a entrega bem como as quantidades, deverá ser executada de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, obedecendo os critérios de qualidade e prazo.

A entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após emitida autorização de fornecimento, estando os objetos deste Estudo em perfeito estado de conservação e devidamente lacrados, seguindo todas as normas de segurança.

JUSTIFICATIVA PRAZO: A exigência de entrega dos produtos alimentares em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento visa garantir o abastecimento contínuo e regular, bem como a preservação da qualidade e segurança dos alimentos fornecidos. A natureza perecível dos produtos e as exigências operacionais da entidade contratante impõem a necessidade de um

prazo reduzido para a entrega, assegurando que os produtos cheguem em condições ideais de consumo.

1 - *Natureza perecível dos produtos:* Os itens objeto deste processo licitatório são alimentos de natureza perecível, como proteínas em formato IQF, filé de peixe e salsami de frango. Esses produtos demandam um controle rigoroso de temperatura e condições de armazenamento para que mantenham sua qualidade e segurança alimentar. Um prazo reduzido de entrega é essencial para garantir que os alimentos sejam fornecidos em perfeitas condições de uso e dentro do período adequado de conservação, evitando o risco de deterioração ou perda de valor nutritivo.

2 - *Necessidade de abastecimento contínuo:* A administração pública, especialmente em setores que envolvem a alimentação de grupos numerosos, como escolas, hospitais ou instituições de assistência, requer um abastecimento contínuo e regular de alimentos para atender às suas demandas diárias. Um prazo de entrega de até 5 dias úteis assegura que não haja interrupção no fornecimento, permitindo que os serviços operem de forma eficiente e ininterrupta, sem prejudicar a qualidade das refeições servidas aos usuários finais.

3 - *Prevenção de desperdícios:* A exigência de entrega em curto prazo também contribui para a gestão eficaz do estoque, uma vez que permite à administração adquirir produtos na quantidade exata necessária para o consumo imediato ou a curto prazo, evitando o armazenamento prolongado que poderia resultar em desperdício. Com a entrega em até 5 dias úteis, a entidade pode planejar melhor o uso dos alimentos, garantindo a rotatividade do estoque e preservando a integridade dos produtos.

4 - *Segurança alimentar e conformidade com normas de segurança:* O prazo reduzido de entrega, combinado com a exigência de que os produtos sejam entregues devidamente lacrados e em perfeito estado de conservação, assegura o cumprimento de todas as normas de segurança alimentar. Isso é crucial para evitar riscos à saúde dos consumidores, uma vez que qualquer atraso na entrega poderia comprometer a segurança dos alimentos, especialmente considerando o transporte e o armazenamento em condições inadequadas.

O prazo reduzido de entrega de até 5 dias úteis é justificado pela natureza perecível dos alimentos, pela necessidade de garantir a continuidade do fornecimento, evitar desperdícios, e, sobretudo, pela preservação da segurança alimentar. A medida visa garantir que os produtos sejam entregues em condições ideais para o consumo, evitando qualquer risco de comprometimento da sua qualidade e

assegurando o cumprimento das obrigações contratuais de maneira eficiente e em conformidade com a legislação aplicável.

O produto que não constar o prazo de validade especificado na sua descrição deverá possuir validade de no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo indicado na embalagem, devidamente apropriados para consumo, a contar da data do seu recebimento definitivo.

Os produtos conforme o caso deverá estar de acordo com a Resolução – RDC n° 259/02 Agencia Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, que trata da Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas – embalados.

Os alimentos perecíveis que necessitam de refrigeração deveram ser transportados em veículo apropriado, com controle de temperatura através de termostato, seguindo todas as orientações da vigilância sanitária e do fabricante.

Os ovos deverão ser entregues em caixas de papelão protegidos por bandejas, apresentando: casca íntegra, ausência de rachaduras e de resíduos ou mal odor.

Os hortifrutigranjeiros deverão ser de boa qualidade e em perfeito estado de conservação, contendo as seguintes características mínimas, conforme o caso:

- Fresco, íntegro e firme;
- Grau máximo de evolução no tamanho, aroma, cor e sabor próprio de cada espécie;
- Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato;
- Não estar golpeado ou danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, sem rachadura, perfuração ou corte;
- Livre de enfermidade, inseto ou larva;
- A polpa e pedúnculo, quando houver, devem se apresentar intacto e firme;
- Não conter substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderido à casca;
- Livre da presença de bolor, mucosidade, mancha;
- Não conter folha velha, danificada, imprópria para consumo



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Deverá a entrega dos gêneros alimentícios, ser considerada os seguintes parâmetros:

- para todas as proteínas em IQF – sejam elas do tipo: patinho em cubos; patinho em iscas; músculo moído e as entregas deverão ser realizadas em pacotes de 2kg.
- para filé de peixe (tilápia e merluza) – as entregas deverão ser realizadas em pacotes de 800g.
- para o sassami de frango – as entregas deverão ser realizadas em pacotes de 1kg.

Entende-se por IQF – Individually Quick Frozen - Congelamento Rápido Individualizado, permitindo que o alimento pequeno seja congelado individualmente mantendo forma, textura e sabor, podendo ser por imersão (congelamento criogênico) ou através de um leito fluidizado.

JUSTIFICATIVA IQF: *O método IQF de congelamento é internacionalmente reconhecido por vários motivos, é comprovado o menor risco de contaminação microbiológica, preservação do sabor, textura e cor das carnes, facilidade do porcionamento, além da praticidade de preparo, pois, não há a necessidade de descongelamento, trazendo economia ao município, por ter zero perdas e melhor qualidade nutricional aos estudantes.*

Observa-se que, os principais motivos que ensejaram a escolha do método IQF de congelamento pela municipalidade são a segurança dos alunos, entrega de uma alimentação de qualidade, com sabor, textura e maior qualidade nutricional das carnes.

JUSTIFICATIVA PARA A EXIGÊNCIA DE PORCIONAMENTO: *No âmbito do presente processo licitatório, a especificação do porcionamento das proteínas alimentares é uma medida essencial para garantir a adequação do fornecimento às necessidades operacionais das Secretarias. Tal exigência visa a assegurar a racionalidade no armazenamento, manuseio e consumo dos produtos, bem como a otimização de recursos e a garantia da segurança alimentar.*

As proteínas em questão incluem patinho em cubos, patinho em iscas, músculo moído, filé de peixe (tilápia e merluza) e sassami de frango, com exigências específicas quanto ao peso dos pacotes fornecidos, conforme descrito a seguir.

Racionalidade no uso: O porcionamento em pacotes de 2 kg facilita o controle e a administração das porções a serem utilizadas nas preparações diárias. Essa quantidade é adequada tanto para atender

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

refeições de maior escala em cozinhas industriais, quanto para garantir a quantidade necessária sem causar desperdício, contribuindo para a eficiência no uso do produto.

Estocagem eficiente: Pacotes de 2 kg são suficientemente pequenos para facilitar o armazenamento, especialmente em freezers com espaço limitado, permitindo a organização e a gestão adequada do estoque.

Preservação da qualidade: A escolha do formato IQF (Individual Quick Frozen) permite que as proteínas sejam congeladas individualmente, o que, combinado com o porcionamento de 2 kg, garante que o descongelamento possa ser realizado de maneira progressiva, preservando a qualidade dos alimentos e evitando a perda de valor nutritivo.

A exigência do porcionamento dos produtos especificados no processo licitatório visa a promover a eficiência no uso dos recursos, o controle adequado do estoque e a preservação da qualidade dos alimentos fornecidos. A quantidade de cada pacote foi determinada com base em critérios técnicos de uso, manuseio e armazenamento, considerando as necessidades operacionais da entidade contratante e os princípios da economicidade e eficiência, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a adoção de pacotes de 2 kg para proteínas em IQF, de 800 g para filé de peixe e de 1 kg para salsinha de frango é essencial para garantir a correta execução do contrato, atendendo de forma satisfatória as necessidades alimentares da entidade e assegurando a qualidade e segurança dos alimentos.

Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:

Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras:



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Classificação quanto ao acesso:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No que tange a estimativa de quantitativos, verifica-se que trata Sistema de Registro de Preços onde deve ser auferido o quantitativo máximo para cada item da contratação, nos termos dos incisos I e II do art. 82 da Lei 14.133/2021.

Neste sentido, para a métrica, utilizou Pregão Eletrônico Nº 014/2023 - Anexo "B" deste Estudo, que se encontra acompanhado das justificativas detalhadas de cada Secretaria demandante, considerando tratar-se de vários itens e de uma análise pormenorizada dos quantitativos do processo pregresso.

Os quantitativos do presente Estudo encontram-se detalhado no Anexo "A" deste, resultando na tabela abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	Quant
1.	001.006.480	ABACATE (KG), de primeira qualidade, maduro, tamanho médio, uniforme, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, firmes e bem desenvolvidas, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos e intactas. O transporte e a	KG	214

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.		
2.	001.006.120	Abacaxi hawaii (unidade) peso entre 1 a 2 kg., de primeira qualidade, maduro, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	UN	1.845
3.	001.006.430	Abobora madura (paulistinha). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando casca firme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	410
4.	001.006.033	ABÓBORA MADURA - TIPO KABUTIÃ (KG), de tamanho uniforme, sem fermentos ou defeitos, intactas, firmes, sem fermentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície.	KG	1.473
5.	001.006.295	ABÓBORA MADURA - TIPO MORANGA (KG), de tamanho uniforme, sem fermentos ou defeitos, intactas, firmes, sem fermentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície	KG	500
6.	001.006.365	ABÓBRINHA VERDE (KG), de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem fermentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos	KG	1503
7.	001.006.840	AÇAFRÃO - 50G - Açafrão de primeira qualidade, 100% açafrão-da-terra. Embalagem com 50g, com sistema abre e fecha, com informações sobre fabricante e prazo de validade.	UN	432
8.	001.006.221	Acelga (maço) peso entre 400 a 600g., de primeira qualidade, tamanho uniforme e grande, folhas firmes, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	MAÇO	518
9.	001.006.841	ACHOCOLATADO DIET - 210 G - Ingredientes: Maltodextrina, Cacau em pó Lecitinado, Vitaminas: niacina, E, Ácido Pantotênico, C, B2, B6, B1, A, ácido fólico, D, B12 e Minerais: Ferro, zinco e selênio; aroma idêntico ao natural de baunilha; Edulcorantes artificiais: Ciclamato de Sódio, Aspartam e, Sacarina Sódica e Acessulfame de Potássio; Antiumectante: Dióxido de Silício.	UN	280
10.	001.006.128	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G, Instantâneo, tradicional, de 1ª qualidade a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UN	840

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

11.	001.006.473	AÇUCAR CRISTAL BRANCO (2KG), de qualidade, especial, sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	10.052
12.	001.006.842	AÇUCAR MASCAVO - 1KG - Não deve apresentar sujidade, umidade ou bolor. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a contar da data de entrega. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	30
13.	001.006.474	AÇUCAR REFINADO PCT 01KG, de qualidade, especial, sacarose de cana-de-açúcar, cor branco, tipo 1acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	564
14.	001.006.990	Adoçante a base de stevia para uso culinário - em pó, 400g. Adoçante para uso culinário, em preparações quentes e frias, tendo como base: maltodextrina e edulcorante natural glicosídeos de esteviol, sem lactose, livre de glúten. Apresentado em embalagem com 400g, contendo externamente as informações nutricionais, os dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e validade. Registro na Anvisa.	UN	208
15.	001.006.872	ADOÇANTE DIETÉTICO SUCRALOSE LÍQUIDO 100ML, contendo água, sorbitol, edulcorantes: sucralose e acesulfame de potássio, conservadores. Benzoato de sódio e ácido benzoico, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez e citrato de sódio. Data de fabricação e validade na embalagem. Com registro na Anvisa ou Ministério da Agricultura, prazo de validade.	FRASC	810
16.	001.006.305	AGRIÃO (MAÇO), de primeira qualidade, sem manchas, com coloração uniforme, firmes e bem desenvolvidos, sem fermentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	MAÇO	2.417
17.	001.006.135	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GARRAFA (510 ML) - NATURAL, água mineral não-gaseificada, fluoretada na fonte, acondicionada em embalagem original de fábrica, garrafa c/ 510 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, composição e propriedades p/ classificação, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde, regulamentado pelo	UN	16.000

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		Decreto-Lei nº 7.841 de 08 de agosto de 1945 e RDC nº 173/06 - ANVISA.		
18.	001.064.038	Alface americana (maço)	MAÇO	2.020
19.	001.006.034	Alface crespa unidade. Com cabeça, fresca, em pé bem desenvolvido pesando entre 250g e 350g a unidade. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações ou cortes.	UN	1.307
20.	001.006.055	ALFACE LISA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.	MAÇO	1.100
21.	001.006.844	ALFACE MIMOSA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.	MAÇO	1.000
22.	001.006.845	ALFACE ROXA (MAÇO), especial, c/ cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido pesando aproximadamente 400g o maço, firmes e bem desenvolvidas, apresentando cor e sabor próprios da variedade e espécie.	MAÇO	1.100
23.	001.006.067	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG), de primeira qualidade, tamanho nº 6, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	KG	1.122
24.	001.006.934	ALHO TRITURADO (POTE), puro; apresentação: triturado; composição mínima: alho, antioxidante ácido cítrico e conservador; Isento: amido e glúten. Embalagem: pote plástico, atóxico resistente, devidamente selado e tampado; requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data d validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido. 1kg. POTE	POTE	335
25.	001.006.483	ALMEIRÃO (MAÇO), de primeira qualidade, sem manchas, com coloração uniforme, firmes e bem desenvolvidos, sem fermentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	MAÇO	1.744
26.	001.006.330	Ameixa nacional - graúda (kg)	KG	350
27.	001.006.254	AMEIXA SECA SEM CAROÇO - 200 G - Frutas selecionadas, isenta de glúten, acondicionada em embalagem original de fábrica, registro no MAPA, data de fabricação e validade.	UN	339
28.	001.006.297	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G), grãos uniformes, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem original de fábrica.	PCT	965
29.	001.006.059	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (embalagem C/ 500 G), isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de	UN	928

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica.		
30.	001.006.226	APRESUNTADO (KG), com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura - SIF. Informações do fabricante, especificação e data de validade.	KG	1.000
31.	001.006.008	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG), branco, subgrupo polido, classe longo fino, não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem plástica resistente de 05 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	4.227
32.	001.006.488	ARROZ INTEGRAL (LONGO FINO) TIPO 1 - 1 (KG), altamente nutritivo, com proteínas, fibras, vitaminas do complexo B, minerais, rico em carboidratos e preserva intacta os gérmenes e a camada externa do grão. Isento de glúten. Contém baixo teor de gorduras. Contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	300
33.	001.006.490	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO - LATA 170 G, peixe tipo atum, sólido, sem conservantes, sem glúten, rico em ômega 3, em óleo. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.	UN	500
34.	001.006.006	Aveia em flocos (embalagem com 500 g). De primeira qualidade em embalagem de papel, plástica ou lata original da fábrica, registro no ministério da agricultura-sif, especificação dos ingredientes, informações do fabricante.	UN	1.003
35.	001.006.153	AZEITE TRADICIONAL (LATA C/ 500 ML) - Azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%. Ingredientes: 100% azeite de oliva extra virgem. Acondicionada em embalagem original de fábrica com 500ml, sem vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. Com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LATA	494
36.	001.006.847	AZEITONA PRETA - COM CAROÇO (SACHET C/ 500 G), em conserva, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sachet c/ 500g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	515

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

37.	001.006.101	AZEITONA VERDE - COM CAROÇO (SACHET C/ 500 G), em conserva, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sachet c/ 500g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	953
38.	001.006.103	BACON (KG), de primeira qualidade, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	713
39.	001.006.389	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações e data de validade.	PCT	291
40.	001.006.035	BANANA MAÇÃ (KG), de 1ª primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	1.572
41.	001.006.036	BANANA NANICA (KG) de primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de maturação, tamanho grande e uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos.	KG	2.982
42.	001.006.108	BANANA PRATA, de 1ª primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	1.800
43.	001.006.037	BATATA DOCE por kg. De 1ª primeira qualidade, tamanhos grande e médio, uniforme, inteira, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em	KG	1.699

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		condições adequadas p/ o consumo.		
44.	001.006.038	BATATA INGLESA - LAVADA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	2.062
45.	001.006.452	BATATA PALHA (PACOTE C/400 G), de primeira qualidade, embalagem original do fabricante, com data de validade	PCT	1.241
46.	001.006.849	BAUNILHA LÍQUIDA 30ML - Essência de baunilha para abolo, com registro no MAPA, com data de fabricação de prazo de validade.	UN	320
47.	001.006.182	BERINJELA, de 1ª primeira qualidade, superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	61
48.	001.006.039	BETERRABA (KG), de primeira qualidade, especial, lavada, tamanho grande e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	221
49.	001.071.016	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE (no mínimo 290g) de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote (no mínimo 290g), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	809
50.	001.071.051	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA - 300 G, rosquinha sabor de côco, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de plástico original de fábrica pacote com 300g	PCT	4500

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

51.	001.071.017	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE (no mínimo 300g), DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA PACOTE (no mínimo 300g).	PCT	930
52.	001.071.019	BISCOITO DOCE TIPO MARIA (PACOTE COM NO MÍNIMO 345G) de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, (PACOTE COM NO MÍNIMO 345G), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	1.000
53.	001.071.018	Biscoito doce – maizena (pacote com no mínimo 345 g). De primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com no mínimo 345g, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	2.352
54.	001.071.020	BISCOITO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE (no mínimo 300g) de 1ª primeira qualidade, vitaminado, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote (no mínimo 300g), confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	1.958
55.	001.006.673	BISCOITO SEQUILHO DOCE SABOR COCO, de 1ª primeira qualidade, formato de rosquinha, crocante, sem recheio, sem cobertura inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 350g, confeccionado em polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	1.796
56.	001.006.670	BISCOITO SEQUILHO DOCE SABOR NATA, de 1ª primeira qualidade, formato de rosquinha, crocante, sem recheio, sem cobertura inteiros e firme s, não devem apresentar cor	UN	1.160

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 350g, confeccionado em polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
57.	001.006.481	BOLACHA DE MEL - BOLACHÃO (800 G), de primeira qualidade, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, fermento químico pirofosfato ácido de sódio, acidulante ácido cítrico e aromatizante.	PCT	1.012
58.	001.071.021	BOLACHA INTEGRAL (PACOTE COM NO MINIMO 345G), bolacha de cereal integral, de primeira qualidade, embalagem com dupla proteção, (PA COTE COM NO MINIMO 345G). Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, rotulagem nutricional e dados do fabricante.	PCT	800
59.	001.071.022	BOLACHA SALGADA DE ÁGUA E SAL (PACOTE COM NO MINIMO 345G), de primeira qualidade, vitaminado acondicionado em embalagem de papel ou de polipropileno original de fábrica (PACOTE COM NO MINIMO 345G), registro no Ministério da Saúde.	PCT	3.808
60.	001.006.282	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG), Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	350
61.	001.006.306	Brócolis tipo ninja (maço). Brócolis, tipo ninja, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	MAÇO	2.107
62.	001.006.851	BUCHO BOVINO KG - In Natura, tipo víscera. Apresentação: congelado, com validade mínima de 3 meses.	KG	418
63.	001.006.011	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G) - À vácuo, torrado e moído, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, embalado à vácuo puro, acondicionado em embalagem de alumínio metalizada revestida filme ou papel c/ 500g. O produto deverá ter selo de pureza e qualidade da ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café, registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA - Comissão Nacional de Normas e Padrões p/ Alimentos. Embalagem contendo identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	9.248

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

64.	001.006.173	CALDO DE CARNE (CAIXA C/ 06 TABLETES) DE APROXIMADAMENTE 60 GR, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 60g, composto por sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, noz-moscada, pimenta-do-reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aro matizantes. Caixa com 06 tabletes.	CX	359
65.	001.006.172	CALDO DE GALINHA, em tablete, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 60g, composto por sal, gordura vegetal, amido, extrato de levedura, extrato de carne, salsa, amido modificado, malto dextrina, alecrim, louro, cúrcuma, noz-moscada, pimenta-do-reino branca, cravo, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizantes. Caixa com 06 tabletes.	CX	359
66.	001.006.392	CAMOMILA - SEMENTES E FLORES SECAS - (EMBALAGEM COM 15G), com propriedades na versão orgânica, pura, para chá, composta por Camomila (Chamomilla matricaria) - capítulos florais, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica.	PCT	1.216
67.	001.006.130	CANELA EM PAU (PACOTE C/ 20 G) (RAMA OU CASCA), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 20g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	1.130
68.	001.006.216	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 7 G), acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 07g, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificações do fabricante.	PCT	2.300
69.	001.006.852	Carne RABADA DE BOI (RABO DE BOI, SERRADO), conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deve rá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalamento e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	700
70.	001.071.027	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por	PCT	1.200

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM)		
71.	001.071.023	CARNE - BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM)	PCT	1.500
72.	001.071.025	Carne - Origem: bovina; Corte: músculo moído; Requisito: congelado pelo método IQF, máximo de 10% de gordura e/ou sebo e 3% de água, limpa, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: vermelho vivo; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM);	PCT	1.400
73.	001.071.013	Carne - Origem: frango; Corte: filé de coxa e sobrecoxa desossado em cubos; Requisito: congelado pelo método IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: amarelo rosado; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM);	PCT	1.852
74.	001.071.014	Carne - Origem: frango; Corte: sassami; Requisito: congelada, livre de gorduras e de aparas, com aspecto firme; Cor: amarelo rosada; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM).	KG	1.500
75.	001.071.015	Carne - Origem: suína; Corte: pernil em cubos; Requisito: congelado pelo método IQF, limpo, sem cartilagem, sem aponeuroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: entre rosada e avermelhada; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido 2kg por pacote, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM).	PCT	200
76.	001.006.002	CARNE BOVINA - ACÉM (KG), sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	KG	1.800

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		Ministério da Saúde.		
77.	00.006.235	CARNE BOVINA - ALCATRA (KG), sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	1.400
78.	001.071.012	Carne bovina - costela magra (kg). Com osso, magra, conservada em estado resfriado até 7°C, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (cortada em cubos, bifés, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável)	KG	1.212
79.	0011.071.049	Carne bovina - costela magra (kg). Com osso, magra, em ripa serrada com no máximo 10 cm de largura, conservada em estado resfriado até 7°C, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contrapesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data que embalou e o prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	800
80.	001.006.189	CARNE BOVINA - COXÃO DURO (KG), sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifés, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável)	KG	2.076
81.	001.006.267	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE (CORTADO EM BIFE) - Carne bovina coxão mole, cortada em bife (kg), sem osso, livre	KG	4.136



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		de gordura e de aparas, r esfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.		
82.	001.071.050	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE (KG), (cortada em cubos, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável) sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável)	KG	330
83.	001.006.156	CARNE BOVINA - FRALDINHA, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável)	KG	1.450
84.	001.006.853	CARNE BOVINA - LAGARTO KG - SEM OSSO, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	1.140
85.	001.006.283	CARNE BOVINA - PATINHO (KG) - Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelado, produto não transgênico, livre de aparas. Deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica (NAO PODE SER EMBALADA À VÁCUO), constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (cortada em cubos, bifes, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).	KG	1.510

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



86.	001.006.400	Carne bovina - peixinho (kg). Sem osso, conservada em estado resfriado ou congelada, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (cortada em cubos, bifés, moída ou a peça, conforme solicitação da nutricionista responsável).	KG	1.360
87.	01.006.855	CARNE BOVINA CUPIM KG, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	400
88.	001.006.415	CARNE BOVINA MOÍDA (KG) - (AGULHA OU ACÉM), sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	4.818
89.	001.006.854	CARNE BOVINA MÚSCULO KG, sem osso, conservada em estado congelado ou resfriado, produto não transgênico, livre de aparas, deverá apresentar odor agradável e consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas, estado pegajoso, inervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem plástica, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	1.360
90.	001.006.859	CARNE DE PEIXE - FILÉ DE MERLUZA (800g), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo para ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária, contendo externamente especificação do produto, informações do	PCT	598



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA		
91.	001.006.860	CARNE DE PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA (800G), congelado, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, acondicionado em embalagem original de fábrica em saco plástico a vácuo para ser transportado em veículo refrigerado, com identificação de inspeção sanitária, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA.	PCT	1.427
92.	001.006.378	CARNE SUÍNA (KG) - De primeira qualidade, sem osso, gordura não superior a 40%, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	1.666
93.	001.006.856	CARNE SUÍNA - COSTELA (KG), de primeira qualidade, gordura não superior a 40%, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	911
94.	001.006.509	CARNE SUÍNA - LOMBO (INTEIRO) (KG), de primeira qualidade, sem osso, gordura não superior a 40%, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em Embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	600
95.	001.006.508	CARNE SUÍNA - PERNIL (INTEIRO) (KG), de primeira qualidade, sem osso, gordura não superior a 40%, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	600

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

96.	001.006.394	CATCHUP - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 400 G), de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 400g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FRASC	425
97.	001.006.040	CEBOLA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, intactas, firmes.	KG	3.001
98.	001.006.041	CENOURA (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, sem folhas, sem ferimentos, ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terras aderidos à superfície	KG	1.740
99.	001.006.510	CEREAL INFANTIL - ARROZ (400 G), indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos, probiótico e bifidobactéria bifidus BL, arroz. Acondicionado em lata de 400 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.	UN	400
100.	001.006.512	CEREAL INFANTIL - CEREAIS (400 G), indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por probiótico, zinco, ácido pantotênico, vitaminas A, B, C e D, ferro, milho, arroz e trigo enriquecidos com ácido fólico. Acondicionado em lata de 400 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.	UN	400
101.	001.006.511	CEREAL INFANTIL - MILHO (400 G), indicado para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de idade. Composto por zinco, vitaminas A e C, ferro, lactobacilos, probiótico e bifidobactéria bifidus BL, milho. Acondicionado em lata de 400 g, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante.	UN	411
102.	001.006.004	CHARQUE DE CARNE DO DIANTEIRO BOVINO (KG), com no máximo 15% de gordura, livres de aparas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura - SIF.	KG	1.350
103.	001.006.184	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E SALSA) - MAÇO - Folhas inteiras com talo, graúdas sem manchas com coloração uniforme, turgescidas, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g (sem raízes).	MAÇO	1.422
104.	001.006.919	Chocolate em pó 32% de cacau - embalagem de 1kg. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá	PCT	154

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg.		
105.	001.006.256	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500GR, Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, amido, glucose em pó, gordura vegetal hidrogenada, farinha de soja, xarope de glicose, açúcar invertido, Antiumectante talco, estabilizante lecitina de soja.	PCT	317
106.	001.006.043	CHUCHU (KG), de primeira qualidade, tamanho médio, uniformes, sem fermentos ou defeitos, intactos e firmes.	KG	1.015
107.	001.006.094	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G), puro, odor próprio, não rançoso. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica c/ 100g, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CN NPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	635
108.	001.006.515	COGUMELO EM CONSERVA - TIPO CHAMPIGNON (100 G), inteiros, acondicionados em embalagem de vidro ou polietileno, limpa, resistente, atóxica, hermeticamente fechada, contendo aproximadamente 100g de peso líquido drenado. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	370
109.	01.006.454	COLORAL EM PÓ (500 G), de 1ª qualidade, à base de urucum c/ mistura de fubá e óleos comestíveis, acondicionado em embalagem original de fá brica, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	710
110.	001.072.348	Corante amarelo (10ml) - para fins alimentícios, líquido. Produzido a base de corantes orgânicos. Não conter glúten. Embalagem contendo todas as informações necessárias.	UN	20
111.	001.072.198	Corante azul (10ml) - para fins alimentícios, líquido. Produzido a base de corantes orgânicos. Não conter glúten. Embalagem contendo todas as informações necessárias.	UN	20
112.	001.072.199	Corante verde (10ml) - para fins alimentícios, líquido. Produzido a base de corantes orgânicos. Não conter glúten. Embalagem contendo todas as informações necessárias.	UN	20
113.	001.072.200	Corante vermelho (10ml) - para fins alimentícios, líquido. Produzido a base de corantes orgânicos. Não conter glúten. Embalagem contendo todas as informações necessárias.	UN	80



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

114.	001.006.042	COUVE MANTEIGA (MAÇO), de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando entre 250 e 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	MAÇO	172
115.	001.006.308	Couve-flor (unidade) peso entre 500 a 700g., de 1ª primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	UN	2.127
116.	001.006.056	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG), conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de 01 kg, confeccionada em filme PVC transparente ou material plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Deve apresentar: odor agradável, possuir consistência firme; não deve conter água além do permitido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	3.730
117.	001.006.225	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 7 G) com grãos (flores) secas e bem desenvolvidas, isento de parasitas e fungos e livres de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ no mínimo 7g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	828
118.	001.006.077	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G), textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	2.570
119.	001.006.383	DOCE DE AMENDOIM TRADICIONAL - PAÇOCÃO (PACOTE C/ 30 UN), doce de amendoim, tipo paçoca/paçocão, tradicional, em formato quadrado. Pacote com 30 unidades, de aproximadamente 40g (cada unidade), embaladas individualmente. Acondicionado em embalagem original de	PCT	900

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
120.	001.006.340	DOCE DE BATATA (marron glacê), de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, lata c/ 600g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LATA	480
121.	001.006.518	DOCE DE LEITE PASTOSO - 400G - Ingredientes: leite, açúcar, xarope de glicose, amido modificado, bicarbonato de sódio, citrato de sódio/estabilizante e sorbato de potássio/conservante. Registro no Ministério da Saúde ou Agricultura, SIF, data de fabricação e validade mínima de 01 ano.	UN	480
122.	001.006.264	DOCE EM PASTA DE GOIABA (600 G), 100% puro, textura homogenia, pasta compacta, acondicionada em embalagem original de fábrica de aproximadamente 600g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	330
123.	001.006.060	ERVA DOCE - SEMENTES SECAS (EMBALAGEM COM 15 G), composta por sementes secas, orgânicas, uniformes, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica	PCT	1.024
124.	001.006.290	ERVA MATE TORRADO (CHÁ) (CAIXA 250 G), torrado e quebrado, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, c/ no mínimo 70% de folhas e o restante de talos de erva-mate (Ilex paraguariensis). Acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com 250g com identificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade e rendimento, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	4.841
125.	001.006.857	ERVILHA CONGELADA 300 G - De qualidade, 100% natural, congelada com temperatura -18°C. Informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	200
126.	001.006.084	ERVILHA EM CONSERVA (200 G), reidratada, de qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica c/ peso líquido drenado de aproximadamente 200g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricantes, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (A embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta, não	UN	1.204

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna)		
127.	001.006.199	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 340 G), de 1ª primeira qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata c/ 340g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricantes, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna.	UN	1.025
128.	001.006.922	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MÍNIMO 300G), de 1ª qualidade, concentrado, pura polpa, acondicionado em embalagem original de fábrica, c / no mínimo 300g, contendo externamente especificação do produto, informações fabricantes, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve rá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	1.354
129.	042.001.148	Farinha de kibe – pacote com 500 g. De primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	400
130.	001.006.183	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG), de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 0 1 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	990
131.		FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.	UN	60
132.	001.006.063	FARINHA DE MILHO - FUBÁ (KG), de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azul ada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica.	KG	472
133.	001.006.874	FARINHA DE MILHO AMARELA (500 G) - Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, sem glúten, de primeira qualidade, amarelo, deve e star seco e bem solto no pacote, não	PCT	250



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada ou caruncho. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
134.	001.006.064	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA (500 G) - Farinha de milho pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, sem glúten, de primeira qualidade, amarelo, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada ou caruncho. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	164
135.	001.006.174	FARINHA DE ROSCA (PACOTE 500 G), de primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	194
136.	001.006.017	FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA PCT 500G, de 1ª qualidade, seca, beneficiada, aspecto de flocos fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	163
137.	001.006.020	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG), de qualidade, seca, beneficiada, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel, pacote c/ 01 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	3.547
138.	001.006.426	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G, utilizada para preparos instantâneos de mingaus, vitaminas e saladas de frutas. Farinha vitaminada, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo prazo de validade, data de fabricação, especificação do produto e dados do fabricante.	UN	254
139.	001.006.335	FAROFA PRONTA - TEMPERADA, de 1ª primeira qualidade, deve estar seco e bem solto no pacote, não deve ter manchas	PCT	150

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		de cor preta, azulada ou esverdeada e caruncho, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
140.	001.006.397	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 (500G), feijão da classe branco, novo, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	274
141.	001.006.018	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	4.492
142.	001.006.367	FEIJÃO PRETO (KG), novo, tipo 1, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	848
143.	001.006.314	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G) (biológico seco instantâneo), fermento em pó, de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 10g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	1.116
144.	001.006.071	Fermento para bolo - químico (com no mínimo 200g). Fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote com no mínimo 200g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	LATA	100

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

145.	001.006.019	FERMENTO QUÍMICO (100 G), fermento em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata/pote c/ 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	876
146.	001.006.119	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ - 2º SEMESTRE (LATA C/ 400 G) - Fórmula infantil em pó de seguimento, com predominância proteína do soro o leite, caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, maltodextrina, Prebiótico de até 4g/L, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, para lactentes de 6 a 12 meses. Acondicionado em lata c/ no mínimo 400g, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LATA	160
147.	001.006.003	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG), de tamanho grande, conservado em estado congelado ou resfriado, c/ miúdos, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve conter água além do permitido, apresentar manchas esverdeadas ou escuras (mofo), Acondicionado em embalagem original de fábrica, confeccionada em filme de PVC ou material plástico transparente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	360
148.	001.006.393	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	610
149.	001.006.574	GELATINA EM PÓ - MARACUJÁ (CAIXA C/ 30 G) Acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	598
150.	001.006.443	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto,	CX	250

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
151.	001.006.871	GELATINA EM PÓ, SEM SABOR INCOLOR, acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, 24g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	250
152.	001.006.496	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G), acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externa mente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	310
153.	001.006.224	GENGIBRE (KG) acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	80
154.	001.006.442	GOIABADA 200G - acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	682
155.	003.002.050	GOIABADA 300G - de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 300 G	UN	50
156.	001.006.403	GRÃO DE BICO (500 G), composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, acondicionado em embalagem original de fábrica atóxica de 500 g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	150
157.	001.065.035	INGREDIENTES PARA FEIJOADA – MÍNIMO 800G: miúdos salgados de suíno, contendo pés, bacon, linguiça tipo calabresa cozida e defumada, carne salgada de suíno sem osso (paleta), carne salgada de suíno com osso (costela), pele salgada de suíno - Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, a vácuo, resfriado, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	60
158.	001.006.044	LARANJA PÊRA (KG), de primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento	KG	3.420

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.		
159.	001.006.022	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G), textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNN PA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.	UN	1.382
160.	001.006.083	LEITE DE COCO, de 1ª primeira qualidade, composição básica: leite de côco integral, água, teor de gordura padronizado de 11% a 13% e conservantes, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, frasco c/ 200ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	404
161.	001.006.370	LEITE EM PÓ - FASES 1+, solúvel, instantâneo, formulação infantil c/ proteína modificada à base de soro de leite, acrescida de óleos vegetais (milho e soja), tendo como ingrediente natural o Prêbio1, enriquecida de vitaminas, minerais e emulsificante lecitina de soja, recomendado p/ crianças a partir de 1º ano de vida, acondicionado em lata c/ no mínimo 400g, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor laranja ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Tipo NINHO FASES 1+ ou similar.	LATA	652
162.	001.006.861	LEITE EM PÓ DESNATADO (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranja ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LATA	50
163.	001.006.050	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G), solúvel e instantâneo, deve estar seco e solto, desmanchar facilmente na água, não deve apresentar cor laranja ou amarela forte, cheiro azedo, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em	UN	640



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		embalagem original de fábrica, com 400g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
164.	042.001.164	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO) líquido, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. Devendo conter teor de matéria gorda mínima de 3%; caixa cartonada e aluminizada. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	5.300
165.	001.006.086	LENTILHA SECA (TIPO 1) - 500 G, seca em grãos, nova, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com 500 g, transparente, resistente e íntegra, sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados, contendo data de fabricação, prazo de validade, especificação do produto e dados do fabricante.	PCT	113
166.	001.006.069	LIMÃO TAITI (KG), in natura, de primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	KG	684
167.	001.006.862	LINGUIÇA 100% DE CARNE BOVINA kg, de primeira qualidade, fresca, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	920
168.	001.006.104	LINGUIÇA CALABRESA (KG), de primeira qualidade, curada, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	973
169.	001.006.506	LINGUIÇA DE FRANGO (SEM PIMENTA) (KG), de primeira qualidade, resfriada, curada, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente	KG	732

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
170.	001.006.482	LINGUIÇA MISTA (KG) - 50% CARNE BOVINA E 50% CARNE SUINA, de primeira qualidade, curada, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	910
171.	001.006.395	LOURO, em folha, seco e bem desenvolvido, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica c/ aproximadamente 10g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampa dos na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	182
172.	001.006.045	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, cor vermelho, fruto com 60 à 80% do grau de maturação, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	3.080
173.	001.006.024	MACARRÃO - PARAFUSO, de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 01 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	648
174.	001.006.287	MACARRÃO - TALHARIM, de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 01 Kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	250

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

175.	001.006.398	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	350
176.	001.006.875	MACARRÃO CONCHINHA (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	670
177.	001.006.023	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	1.557
178.	001.006.935	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 1 KG), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor es verdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/1 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	300
179.	001.006.236	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto	PCT	860

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
180.	001.006.863	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	410
181.	001.006.419	MACARRÃO PENNE (PACOTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	150
182.	001.006.218	Maionese tradicional (500 g). De primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, pote/sache com 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UN	2.020
183.	001.006.070	MAMÃO FORMOSA (KG), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, fruto com 80 à 90% do grau de maturação, com aproximadamente 80 0g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie.	KG	2.155
184.	001.006.307	MANDIOCA RAIZ - SEM CASCA (KG) - De primeira qualidade, tipo branca/amarela, raízes cortadas, descascadas, lavadas e não fibrosa, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Sem parasitas e larvas, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas. Acondicionadas em embalagens de 1 kg.	KG	938
185.	001.006.933	Manga tommy ou palmer (kg). De 1ª primeira qualidade, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	160

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

186.	001.006.054	MARACUJÁ, de 1ª primeira qualidade, tipo azedo, frutos frescos e maduros, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau máximo de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	43
187.	001.006.142	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G), livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Composição centesimal aproximada deverá ser: lipídios 80%, 45,0 mcg de vitamina A. Conservado sob resfriamento, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações Embalagem primária devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deve ter registro no SIF.	POTE	4.101
188.	001.006.247	MARGARINA VEGETAL - SEM SAL (POTE C/ 500 G), de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica, pote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	POTE	350
189.	001.006.456	MASSA DE PASTEL ROLO 1kg, massa para pastel tamanho médio, rolo de 1kg, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 30 dias, rotulagem nutricional obrigatória.	ROLO	674
190.	001.006.589	MASSA PARA LASANHA (MACARRÃO) - 200G De primeira qualidade, massa com ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo) o u com perfurações (carunchos e outros insetos). Acondicionada em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel resistente, pacote com 200g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	591
191.	001.006.433	MAXIXE (KG), deve estar em bom estado, tendo suas características com casca espinhosa ou lisa, de cor verde clara, firmes e espinhos inteiros	KG	300
192.	001.006.137	MELANCIA GRAÚDA (KG), de qualidade, tipo madura, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de	KG	5.653

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		origem física ou mecânica que afetem a sua aparência		
193.	001.006.141	MELÃO AMARELO (KG) de primeira qualidade, fruto com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, tamanho médio e uniforme, fresco, firme, livres de resíduos fertilizantes, c/ ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	KG	1.013
194.	001.006.012	MEXERICA PONCÃ (KG), de qualidade, tipo madura, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	KG	1.983
195.	001.064.060	Milho para canjica - amarelo (pacote com 500 g). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem soltos e secos no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	224
196.	001.006.209	Milho para canjica - branco (pacote com 500 g). Milho para canjica (sem pele), branco, de 1ª primeira qualidade, tipo 1. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem soltos e secos no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	PCT	904
197.	001.006.026	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G) - De primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica com 500g, grãos com aspecto brilhoso.	PCT	667
198.	001.006.075	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G), de primeira qualidade, reidratado, tipo 1, acondicionado em embalagem original de fábrica, c/ 200g, contendo externamente, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, descrição e composição do produto	UN	2.123
199.	001.006.736	MILHO VERDE EM ESPIGA, de primeira qualidade, boa conformação da espiga, grão em estado leitoso (ponto de pamonha), palha de coloração uniforme e sem manchas, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de	UN	900

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.		
200.	001.006.066	MOLHO DE SOJA (FRASCO C/ 500 ML), Molho de soja tipo shoyu, obtido pela fermentação do cozimento da soja e outros cereais como arroz e milho, Acondicionado em embalagem original de plástico resistente de aproximadamente 400 ml, contendo data de fabricação, prazo de validade, especificação do produto, dados da fabricante.	FRASCO	175
201.	001.006.144	MOLHO DE TOMATE, de 1ª primeira qualidade, concentrado, pura polpa. Acondicionado em embalagem de 340g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LATA	1.000
202.	001.006.848	MORANGO (BANDEJA COM NO MINIMAS 300 G)- Fruta in natura, de primeira qualidade, frutos com 80 a 90% do grau de maturação climatizado, t amanho médio e uniforme, fresco, firme, livre de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, de parasitas e de larvas. Não devem estar golpe adas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas.	UN	493
203.	001.006.535	MORTADELA DEFUMADA FATIADA, de 1ª primeira qualidade deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo.	KG	1.160
204.	001.006.865	MORTADELA SEM CUBOS DE TOUCINHOS - (KG), de 1ª primeira qualidade, embutida, tipo tubular, não fatiada, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	214
205.	001.006.334	MOSTARDA - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 200 G), de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de	FRASCO	259

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		validade, frasco c/ 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
206.	001.006.193	NOZ-MOSCADA (PACOTE DE 8G) - Noz-moscada inteira. Deve possuir data de fabricação e validade. Pacote de aproximadamente 8g	PCT	174
207.	001.006.234	OLEO DE GIRASSOL (FRASCO 900 ML), acondicionado em embalagem plástica, contendo data de fabricação, prazo de validade, dados do fabricante e informação dos componentes do produto	UN	100
208.	001.006.027	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML), de primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica. Com 900 ml. Contendo externamente especificação do produto, in formações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	4.894
209.	001.006.219	ORÉGANO (PACOTE C/ 10 G), folhas secas e trituradas, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica c/data de validade.	PCT	933
210.	001.006.315	OVO DE CODORNA (C/ 30 UNIDADES) - Rajados, deve apresentar casca áspera, abaulada no centro, porosa, fosca, seca e limpa. Não deve conter rachaduras. Acondicionado em embalagem original de fábrica, cartela com 30 (trinta) ovos, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CARTELA	288
211.	001.006.572	OVO DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CARTELA	2.660
212.	001.006.346	PAÇOCA DE AMENDOIM - TIPO ROLHA (POTE COM 50 UNIDADES) - Contendo os ingredientes que são amendoim, a manteiga, o sal e a açúcar. Acondicionados em embalagem original de fábrica, contendo 50 unidades, apresentando externamente identificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	POTE	448
213.	001.006.337	PALMITO INTEIRO - EM CONSERVA (300 G), em conserva, de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de	UN	230



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		validade, vidro c/ 300g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
214.	001.006.939	PAO CACHORRO QUENTE, (PCT C/ 6 UNIDADES NO MINIMO CONTENDO 100G CADA PÃO) - descrição, farinha de trigo, sal, açúcar e óleo, casca macia de cor dourado, miolo macio, levemente adocicado e tamanho uniforme.	PCT	680
215.	001.006.200	PÃO DE FORMA (PACOTE C/ 500 G), acondicionado em embalagem de 500g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	1.400
216.	001.006.829	PÃO DE FORMA INTEGRAL (PACOTE COM 500 G) - Acondicionado em embalagem de 500g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	350
217.	001.064.040	Páprica defumada em pó - pacote c/ no mínimo 20 gramas	PCT	120
218.	001.006.866	Páprica doce 50 g - de primeira qualidade, 100% páprica doce, em pó, desidratada, embalagem de 50g contendo dados do fabricante e data de validade.	PCT	710
219.	001.006.095	PEITO DE FRANGO - CONGELADO 1 (KG), acondicionado em embalagem original de fábrica de aproximadamente 1KG, contendo data de fabricação, prazo e validade e dados do fabricante	KG	3.790
220.	001.006.186	PEPINO (KG) - De primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenro, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão	KG	329

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		estar em condições adequadas para o consumo.		
221.	001.006.867	PÊSSEGO - EM CALDA 500G, ingredientes: pêssego, água e açúcar, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações fabricantes, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/o u Ministério da Saúde. A embalagem não deve estar amassada, enferrujada e estufada, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar c/ cheiro de azedo ou podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras ou ferrugem na parte interna.	LATA	372
222.	001.006.201	PIMENTA DO REINO EM PÓ (PACOTE C/ 40 G), seco e bem desenvolvido, isento de parasitas e fungos, livres de fragmentos e corpos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica	PCT	380
223.	001.006.304	PIMENTÃO AMARELO, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	20
224.	001.006.093	PIMENTÃO VERDE (KG) - Possuindo comprimento entre 10cm e 15cm. De primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenro, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos, e intactos. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.	KG	660
225.	001.006.081	PIMENTÃO VERMELHO, tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	20
226.	001.006.360	Pirulito duro sortido (pacote com 50 unidades). Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, contendo na embalagem marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.	PCT	423
227.	001.065.050	POLPA DE FRUTA CONGELADA - COM NO MINIMA 100 G (SABOR ACEROLA) - Polpa de fruta congelada, 100% natural, diluição aproximada de 100 x 500ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	149
228.	001.064.048	POLPA DE FRUTA CONGELADA - COM NO MINIMA 100 G	UN	149



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		(SABOR GOIABA) - Polpa de fruta congelada, 100% natural, diluição aproximada de 1 00 x 500ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
229.	001.065.051	POLPA DE FRUTA CONGELADA - COM NO MINIMA 100 G (SABOR MARACUJÁ) - Polpa de fruta congelada, 100% natural, diluição aproximada de 100 x 500ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	149
230.	001.064.049	POLPA DE FRUTA CONGELADA - COM NO MINIMA 100 G (SABOR MORANGO) - Polpa de fruta congelada, 100% natural, diluição aproximada de 100 x 500ml. Acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote com 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	149
231.	001.006.133	Polvilho azedo (pacote c/ 500 g). Embalagem de plástico resistente, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem manchas escuras.	PCT	180
232.	001.006.132	POLVILHO DOCE (500G) fabricado a partir de matérias-primas são e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	PCT	430
233.	001.006.463	PRESUNTO FATIADO (KG), com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura - SIF. Informações do fabricante, especificação e data de validade.	KG	1.238
234.	001.006.323	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE DE SOJA CLARA) - PACOTE COM 400 G - De primeira qualidade, apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	PCT	120
235.	001.006.188	QUEIJO PARMESÃO RALADO, composto por queijo parmesão e conservador ácido sórbico, não conter glúten, acondicionado	PCT	200

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		em embalagem de polipropileno original de fábrica com 100g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
236.	042.001.029	QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUÇARELA, APRESENTAÇÃO:FATIADO kg	KG	500
237.	001.006.366	QUIABO (KG), frutos de tamanho médio, extra, no grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor próprios da espécie, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, não fibrosos, sem manchas e com coloração uniforme e com brilho	KG	822
238.	001.006.266	RABANETE (MAÇO), de primeira qualidade, tamanho médio e uniforme, talo verde ou roxo, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, pesando aproximadamente 300g o maço, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	MAÇO	256
239.	001.006.276	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola e cafeína, a condicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá ser entregue refrigerado.	UN	2.744
240.	001.006.147	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e extrato vegetal de guaraná, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá ser entregue refrigerado.	UN	2.571
241.	001.006.180	REFRIGERANTE - SABOR LARANJA (PET - 2 LITROS) - Bebida não alcoólica, à base de água gaseificada, açúcar e suco natural de laranja 10%, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, garrafa pet com 02 litros, contendo externamente especificação do produto, dados do fabricante, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá ser entregue refrigerado.	UN	1.410
242.	001.006.493	REPOLHO ROXO (KG), de primeira qualidade, tamanho grande e uniforme, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação,	KG	774



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.		
243.	001.006.048	REPOLHO VERDE (KG), de primeira qualidade, tamanho grande e uniforme, cabeça fechada, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, c/ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intactas. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas p/ o consumo.	KG	1.129
244.	001.006.503	REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO (SEM GLÚTEN) - COM 200 G - Composto por massa coalhada (leite desnatado e acidulante, ácido cítrico INS 330, manteiga, mistura estabilizante para requeijão cremoso). Não contem glúten. Sem Amido. Acondicionado em copo plástico com 200g.	POTE	450
245.	001.006.262	RÚCULA (MAÇO), talos e folhas frescas, inteiras, graúdas, tipo extra, sem manchas, coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço pesando entre 150 a 250g (sem raízes). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, de colheita recente, sem sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo do produto. Não serão aceitas peças murchas, perfurações ou cortes.	MAÇO	158
246.	001.006.074	SAGU 500G - Fécula de mandioca em bolinhas, tipo sagu, de primeira qualidade, (Grupo II - Tapioca Subgrupo - Sagu Artificial). Em embalagem plástica, com dados de fabricação e validade. Registro no Ministério da Agricultura.	UN	180
247.	001.006.028	SAL REFINADO IODADO (1 KG), de qualidade, destinado ao consumo humano, acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo na embalagem, informações sobre fabricante, data de fabricação, validade e a sua composição.	PCT	1.147
248.	001.006.005	SALSICHA FRESCA (KG), de 1ª primeira qualidade, embutida, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervações ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	2.968
249.	001.006.869	SARDINHA - EM ÁGUA (LATA C/ 125 G), em conserva em água, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica c/ aproximada mente 125g, sem vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Não deve soltar cheiro de azedo e	UN	350

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
250.	001.006.450	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 125 G), em conserva em óleo comestível, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica c/ aproximadamente 125g, sem vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Não deve soltar cheiro de azedo e podre quando aberta, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	1.304
251.	001.064.037	Sorvete sabor creme (pote de 2 litros)	POTE	300
252.	001.064.036	Sorvete sabor napolitano (pote de 2 litros)	POTE	300
253.	001.006.148	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL (SABOR CAJÚ) (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	2.043
254.	001.006.338	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL (sabor acerola), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	200
255.	001.006.280	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	1.475
256.	001.006.302	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML), não fermentado, 100% natural, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, frasco c/ 500 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	1.526
257.	001.071.010	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (900 ML) - suco de laranja	UN	150

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

		integral, pasteurizado, sem adição de conservantes ou adoçantes, obtido a partir do beneficiamento de laranjas sadias, classificadas e selecionadas. Não contém glúten. Não fermentado. Não alcoólico.		
258.	001.006.930	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante, orgânico. Ingrediente: suco de uva integral. Embalagem de 1,5 litros, deverá constar o número do registro no mapa e ter rotulagem de acordo com legislação vigente.	UN	300
259.	001.064.057	SUCO EM PÓ - SABOR ABACAXI (PACOTE COM NO MINIMAS 30 G) - Preparado para suco artificial, em sabores diversos. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 30g. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, lote, ingredientes e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	402
260.	001.064.054	SUCO EM PÓ - SABOR MARACUJÁ (PACOTE COM NO MINIMAS 30 G) - Preparado para suco artificial, em sabores diversos. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 30g. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, lote, ingredientes e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	402
261.	001.064.056	SUCO EM PÓ - SABOR MORANGO (PACOTE COM NO MINIMAS 30 G) - Preparado para suco artificial, em sabores diversos. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 30g. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, lote, ingredientes e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	402
262.	001.064.055	SUCO EM PÓ - SABOR UVA (PACOTE COM NO MINIMAS 30 G) - Preparado para suco artificial, em sabores diversos. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 30g. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, lote, ingredientes e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	402
263.	042.001.198	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES, ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; embalagem hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica, conter todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, informação. Embalagem de 10g	PCT	210
264.	001.006.468	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 1KG, composto de coentro, cebola, salsa, alho e sal, sem pimenta, embalagem original de fábrica, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	260

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



265.	042.001.091	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G) - Ingredientes: cebola desidratada, salsa desidratada, sal rosa, orégano, tomate em flocos, mostarda amarela e alho granulado. Deverá estar isento de parasitas, larvas e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado de acordo com a legislação vigente, em embalagem própria de 500 gramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses após a entrega.	PCT	200
266.	001.006.693	TOMATE CEREJA (KG), In natura, de primeira qualidade, tamanho característico, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem ferimentos ou defeitos, tenros, com aproximadamente 70% de maturação.	KG	100
267.	001.006.049	TOMATE RASTEIRO (KG), In natura, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, sem manchas, tenros, com coloração uniforme e brilho, sem ferimentos ou defeitos, com aproximadamente 60% de maturação.	KG	2.080
268.	001.006.652	TOMATE SALADA (KG), de qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	200
269.	001.006.328	UVA NIAGARA (KG) madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pedúnculo intactos e firmes.	KG	460
270.	001.006.423	UVA PASSA 200G, uvas desidratadas escura, seca, ricas em carboidratos, vitamina C e vitaminas do complexo B. Altamente energéticas. Consumidas no lanche rápido e como ingredientes bolos, panetones e outros pratos. Acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo especificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e dados do fabricante.	PCT	310
271.	001.006.164	VAGEM (KG), de primeira qualidade, frescas, sem manchas, com coloração uniforme, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livres de resíduos fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Não devem estar golpeados ou danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	KG	550
272.	001.006.873	Vinagre de álcool (branco) 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Registro na Anvisa ou no ministério da agricultura	UN	515
273.	001.006.420	VINAGRE DE VINHO TINTO (FRASCO C/ 750 ML) acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com no mínimo 750ml.	UN	200

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao desempenho dos fornecedores que se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa e das especificidades de cada contratante.

Logo, a aquisição dos gêneros alimentícios objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Dessa feita, a solução apresentada neste Estudo Técnico é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como as práticas de mercado.

Conforme disciplina o art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, bens e serviços comuns são aqueles que o seu padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, senão, vejamos:

Art. 6º (...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Assim, observa-se que, os itens que se pretende adquirir na presente licitação são comuns, pois, às especificações técnicas foram devidamente realizadas e são usuais de mercado.

No mesmo sentido, o mesmo artigo supramencionado, em seu inciso XLI, disciplina que o pregão é a modalidade obrigatória para aquisições de bens e serviços comuns, *in verbis*:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Neste sentido, a única solução para atender a demanda presente neste estudo é a realização de pregão, na modalidade eletrônica, para realizar às aquisições que se pretende.

Não obstante, o citado art. 6º também define o Sistema de Registro de Preços, como sendo:

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

A Lei 14.133/2021, inclusive, define o Sistema de Registro de Preços como preferível para às aquisições e contratações, nos termos do inciso II do art. 40.

O registro de preços é um sistema auxiliar da licitação, conforme estipula o inciso IV do art. 78 da Lei 14.133/2021 e deve respeitar as regras dispostas nos arts. 82 a 86 da NLL e no regulamento municipal acerca da matéria.

Assim, para atender a demanda no presente caso a realização de uma licitação visando o registro de preços é a melhor solução, já que os itens atenderão mais de uma secretaria e as contratações aqui delimitadas são futuras e parceladas, ou seja, dependem da quantidade de servidores públicos e da necessidade dos órgãos ao longo do ano.

Da especificação dos itens – catálogo:

Nas licitações realizadas por este Órgão Público, a utilização do Catálogo do governo Federal vem sendo utilizada, em respeito ao inciso II do art. 19 da Lei n. 14.133/21.¹

¹ Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;



Entretanto, no presente caso, em detida análise da especificação até então utilizada por este órgão para as suas contratações do objeto em comento, observou-se, em relação a descrição detalhada do CATMAT algumas divergências textuais.

No momento, não há tempo hábil para realização de análise aprofundada por parte desta administração quanto ao atendimento ou não da especificação do CATMAT, assim, optou-se pela utilizada da especificação utilizada pelo órgão público Municipal.

Não obstante, a justificativa acima narrada encontra-se em estreito respeito aos §§1º e 2º do art. 19 c/c 1º, inciso I, do art. 40 da Lei de Licitações, senão, vejamos:

*§ 1º O catálogo referido no inciso II do caput deste artigo **poderá** ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos, conforme disposto em regulamento.*

*§ 2º **A não utilização do catálogo eletrônico** de padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste **artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.***

Art. 40 (...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

*I - especificação do produto, **preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização**, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;*

No caso concreto, a utilização da especificação técnica do órgão municipal é a que melhor se adequa, já que visa a manutenção da solução até aqui adotada, que atende de forma plena às necessidades públicas.

A utilização de outra especificação que não a até utilizada demandaria uma análise pormenorizada, o que, não é possível no momento, por isso, a manutenção da especificação utilizada por este órgão público é a solução que se impõe e garante eficiência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando-se em consideração as soluções disponíveis no mercado, aquela que mais se apresentou viável no presente estudo é a realização de **LICITAÇÃO, pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO fundada no inciso I, do art. 28, da Lei 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, em atendimento a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo e suas respectivas Secretarias, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, seguindo às normas dos art. 82 a 86 do mesmo diploma legal.**

Critério de julgamento pelo **menor preço por item.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O fornecimento destes bens é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de compra realizada pela Prefeitura para a manutenção de suas atividades, decorrente de necessidade permanente, de modo que a vigência de eventuais contratos decorrentes da ata de registro de preços, será estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

A contratação, se aprovada de ser realizada nos termos propostos neste Estudo Técnico Preliminar, deverá se aperfeiçoar atendendo-se os requisitos expressos no tópico 2 do presente expediente e nos moldes do Termo de Referência.

Para o devido controle e certificação de adequação das especificações dos itens entregues pela contratada, a Administração deverá designar gestor e fiscal do contrato.

No mais, a solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores.

Manutenção e à assistência técnica: Não se aplica ao presente caso.

Habilitação: Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira serão conforme o disposto na Lei 14.133/2021, art. 65 e seguintes.

Além dos requisitos previstos em lei a contratada também deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o prisma técnico, os seguintes documentos:

a) Alvará de Licença Sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante.

b) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, o fornecimento de objetos similares em outras oportunidades.

JUSTIFICATIVA ATESTADO: O art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021, não estabelece exigências de qualificação técnico-operacional ou técnico-profissional para o caso de contratações cujo objeto seja a aquisição de bens, tratando o dispositivo legal apenas das exigências pertinentes às obras e serviços.

Entretanto, o FANACON buscou sanar esta obscuridade emitindo o seguinte enunciado, que é o que norteia, atualmente, a ação desta municipalidade nestes casos, in verbis:

"A exigência de documentação que demonstre qualificação técnico-operacional de que trata o inciso II do caput do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá, excepcionalmente, ser efetuada em licitações para aquisição de bens, de forma justificada, em razão das peculiaridades de cada caso concreto." ENUNCIADO 17 FONACON

No presente caso, trata-se de licitação destinada a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, razão pela qual, a necessidade de solicitação do atestado de capacidade técnica é evidente, já que, se trata de alimentos que podem causar prejuízo à saúde dos usuários.

JUSTIFICATIVA ALVARÁ: Nos termos da legislação aplicada ao tema, para comercialização de gêneros alimentícios há a necessidade de controle sanitário, através da emissão do alvará de licença sanitária, artigos 198, §§ 2º e 3º, 206 e 207, da Lei n. 1.293 /92.

CONSÓRCIO: Como regra, é possível a participação de consórcios em procedimentos licitatórios, nos termos do art. 15 da Lei n. 14.133, de 2021. Porém, o mesmo artigo prevê a possibilidade de

apresentação de justificativas no procedimento licitatório para vedação da participação dos consórcios.

Assim, trata-se portanto de escolha discricionária do ente licitante que, avaliadas as circunstâncias de cada caso, decidirá pela participação ou não de empresas consorciadas.

Portanto, considera-se a restrição de participação de consórcios a opção acertada no caso em que se cuidem de objetos comuns, amplamente comercializados por diversas entidades empresariais, e que tenderia a cercear as possibilidades de competição.

Ademais, no caso em estudo, não há escassez de empresas que forneçam o objeto do certame, tampouco é gravado de complexidade que torne problemática a competição, sendo desnecessário o consorciamento entre empresas, que poderia ainda prejudicar a conquista da conjugação do menor preço e do melhor serviço, comprometendo a regularidade e a qualidade da alimentação.

Outrossim, o fornecimento de gêneros alimentícios não requer a conjugação de esforços de empresas para viabilizar a participação no certame. Ademais, sendo a licitação subdividida em itens, as licitantes poderão, se assim for de seu interesse, apresentar proposta para apenas um dos produtos, buscando, dessa forma, ampliar ao máximo a disputa e a competitividade do certame.

Desta feita, considerando que a licitação será realizada com a premissa, também, de gerar renda e emprego em todos os municípios do Estado, tomando as aquisições públicas um fator importante no desenvolvimento local, não há de se incorrer no risco de afastar as empresas locais, capazes de satisfazer (sozinhas) todas as exigências do certame e com potencialidade de ofertar preços competitivos e produtos de qualidade, uma vez que, sediadas localmente, possuem cadeia de comercialização mais curta e dinâmica.

Pelas razões aduzidas, insta informar que a contratação em tela não admitirá a participação de pessoa jurídica em consórcio.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

A estimativa do valor da contratação é necessária e importante para estabelecer previamente as balizas de preços razoáveis no mercado, tornando possível o conhecimento pelo órgão público se a contratação se mostra viável economicamente ou não.

Para se estimar o valor das contratações pretendidas pelas instituições públicas, o Ministério da Economia tem ano após ano editado atos normativos que têm servido como verdadeiro embasamento para órgãos públicos das mais diversas esferas, eis que tais normas constituem “boas práticas administrativas” a serem aplicadas no segmento público.

Atualmente, a normativa responsável por fornecer subsídios em âmbito federal é a **Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 07 de julho de 2021**, que preconiza em seu art. 5.º e 7.º sobre os parâmetros que devam ser aplicados pela Administração Pública para que haja o conhecimento do valor estimado do objeto no mercado.

Vejamos o que ensinam os dispositivos ora mencionados:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A normativa ora transcrita, a bem da verdade, consolida o posicionamento jurisprudencial encabeçado pelos tribunais de contas pátrios de que os órgãos precisam buscar em seus processos de contratação a formação da cesta de preços aceitáveis.

No caso, para a estimativa do valor da contratação neste momento, utilizou-se de preços composto por contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme documentos balizadores que integram o presente estudo técnico preliminar - **Anexo "C"**.

Válido ponderar que, trata-se de um levantamento capaz de identificar a melhor solução para a presente contratação.

Importante ponderar que o preço levantado em sede de estudo técnico preliminar, já foi capaz de subsidiar a decisão pela viabilidade ou não da contratação, além de balizar, de forma efetiva a contratação.

Finalmente, o Departamento de Compras poderá, a seu critério, utilizar-se da presente pesquisa para formar a cesta aceitável de preços que fundamentará o valor médio desta licitação,

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

desde que mantidos os requisitos norteadores da Cotação de preços, tais como a validade dos parâmetros.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução encontrada através deste Estudo Técnico Preliminar já está desenvolvida mediante a regra geral prevista no diploma legal aplicável, que é, a do parcelamento das aquisições de forma a prestigiar a competitividade entre licitantes que possam atender, de maneira parcial, o interesse público identificado.

Assim, necessário recordar que a adoção desse método prestigiará os vieses da economicidade e técnico da contratação, além de cumprir as disposições impostas pela norma legal e pela jurisprudência.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não existem contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser citadas no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Anual de 2024, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primado pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

Não obstante, encontra-se alinhada à LOA, LDO e PPA referente ao exercício de 2024.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação, sinteticamente, poderá trazer resultados ao município de Ribas do Rio Pardo (MS) nos seguintes quesitos:

- Garantir fornecimento contínuo e eficiente de gêneros alimentícios para atender às necessidades das secretarias municipais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não haverá necessidade de adequação do ambiente do órgão, para fiscalização e gestão do contrato, eis que a Administração designará servidor capacitado para o acompanhamento das ações necessárias durante toda a vigência do instrumento contratual.

A gestão e a fiscalização sobre as aquisições se farão nos termos do art. 117, da Lei Federal n. 14.133/21² e do Decreto Municipal Nº 046/2023 sobre o tema, e correrá por meio de servidor especificamente designado para tanto.

Não há necessidade de se capacitar previamente os agentes públicos que ficarão responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, visto que há servidores já capacitados para assumir tais funções.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Ante os elementos coligidos no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando que o mecanismo estudado poderá contribuir, de fato, para o desenvolvimento de Ribas do Rio Pardo (MS), atendendo-se o interesse público em grande proporção, bem assim levando-se em conta que o valor estimado se assevera proporcional aos benefícios que, em curto e longo prazo, a contratação poderá oferecer, reputamos que a contratação se mostra viável e recomendada a se suceder nos termos minimamente enfrentados neste expediente.

Integra ao presente Estudo os seguintes anexos:

ANEXO “A” – Detalhamento da Contratação;

ANEXO “B” – Levantamento das Contratações Anteriores e Justificativas de quantitativos;

ANEXO “C” - Estimativa do Valor da Contratação – “Resultado da Cotação Agrupado”;

² Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

ANEXO "D" - Gerenciamento dos Riscos.

Ribas do Rio Pardo (MS), 07 de novembro de 2024.

Raquel de Lima Santos
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Karine Lorentz da S. Souza
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Jonas dos Santos Silva
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Everson Santos de Souza
Servidor Responsável pelo Planejamento em
Compras

Daniela de Jesus da Silva
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Samuel Ramos Ortiz
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Mateus Eustachio Victalino
Servidor Responsável pelo
Planejamento em Compras

Andréia da Silva
Servidor Responsável pelo Planejamento em Compras

Aprovado por:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário de Gestão de Governo

Antonio Celso R. da Silva Júnior
Secretário de Infraestrutura Pública

Nadja de Lima Matias
Secretária de Finanças e
Planejamento

Julio Cesar da Silva Nogueira
Secretário de Esporte e
Turismo

Maryane Hirahata Shiota
Secretária de Saúde

Nizael Flores de Almeida
Secretária de Educação -
Interina

Claudio Pereira da Silva
Secretário de
Empreendedorismo

Erica Jurado Fernandes
Secretária de Assistência
Social e Habitação

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-033

Tel.: 0800 808 1175 ou 20 200 150

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br